

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA DEFESA DE DISSERTAÇÃO 2026**NO FORMATO PRESENCIAL**

O agendamento da defesa deverá ser realizado com, no mínimo, 20 dias de antecedência através do e-mail: cienciasdasaude@ufv.br

- 1) As defesas deverão ser realizadas no formato presencial.

- 2) A dissertação será defendida perante uma banca formada por portadores do título de Doutor, sob a presidência do Orientador:
 - A banca de dissertação será designada com 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes.
 - A banca proposta pelo Orientador ou pela Comissão Orientadora e nomeada pelo Coordenador do Programa, será homologada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no prazo mínimo de 10 (dez) dias antes da defesa.
 - Dos membros titulares da banca de dissertação, pelo menos 1 (um) membro deverá ser externo ao Programa e não pertencer à Comissão Orientadora do estudante.
 - Dos membros suplentes da banca, pelo menos 1 (um) deverá ser externo ao PPGCS e não pertencer a comissão orientadora do estudante.
 - Será aprovado o candidato que obtiver indicação unânime dos membros da banca.
 - O candidato que não obtiver aprovação poderá submeter-se a mais uma defesa, a critério da Banca Examinadora, respeitado o prazo máximo estabelecido no Regimento Geral da Pós-Graduação da UFV.
 - O resultado da defesa deverá ser comunicado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em formulário próprio, até 10 (dez) dias após sua realização.

- 3) Somente estará apto a submeter-se à defesa de dissertação ou tese o estudante que tiver:
 - Cumprido todas as exigências estabelecidas no Regimento Geral e no Regimento Interno do Programa;
 - Ter elaborado o material audiovisual, conforme consta na Resolução 02/2026.
 - Ter realizado a pré-defesa, conforme consta na Resolução 03/2026;
 - Cumprido a exigência de língua estrangeira;
 - Projeto de pesquisa devidamente aprovado e registrado no sistema da Pós-Graduação (academiocpg).

- Concluído todas as disciplinas exigidas em seu plano de estudos, e estar matriculado apenas na disciplina Pesquisa, e apresentar Coeficiente de Rendimento igual ou superior a 75,0 (setenta e cinco inteiros);

- Ter entregue ao orientador os dados originais obtidos durante a execução do seu projeto de pesquisa, com as anotações e os arquivos editáveis.

4) A versão final da dissertação, elaborada e aprovada conforme as normas vigentes, e devidamente assinada pelo aluno e seu orientador, deverá ser indexada no academicopg após atendidas as exigências da banca examinadora, no prazo de 90 (noventa) dias (edital de Demanda Geral) e 60 dias (Técnico-Administrativos da UFV), após a data da defesa.

- Após as correções da banca, o mestrando deverá encaminhar à secretaria do PPGCS, via e-mail, a versão final do seu produto técnico.

Normas para a composição da banca:

O estudante e/ou orientador deverá fazer o convite diretamente aos componentes da banca, lembrando que o PPGCS não dispõe de recursos financeiros para custear despesas com membros externos à UFV.

Membros Titulares:

Titular 1: Presidente = orientador. Professor Dr. XXXXXXXXXXXX

Titular 2: (*membro externo ao PPGCS, obrigatoriamente): Professor Dr. XXXXXXXXXXXX, CPF: XXXXXXXXXXXX, Instituição: XXXXXXXXXXXX

Titular 3: Professor Dr. XXXXXXXXXXXX, CPF:XXXXXXXXXX, Instituição: XXXXXXXXXXXX

Membros Suplentes:

Suplente 1 (*membro externo ao PPGCS, obrigatoriamente): Professor Dr. XXXXXXXXXXXX, CPF:XXXXXXXXXX, Instituição: XXXXXXXXXXXX

Suplente 2 Professor Dr. XXXXXXXXXXXX, CPF:XXXXXXXXXX, Instituição: XXXXXXXXXXXX

*Para os membros externos (titular e suplente) deve-se inserir obrigatoriamente o resumo do currículo lattes.

Professor Tiago Ricardo Moreira
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde
Coordenador

Viçosa, 07 de maio de 2026